

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 532, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 8526/15,

RESOLVE

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG no dia 20 de novembro, em razão do feriado municipal instituído pela Lei Municipal n. 4701, de 16/12/2014, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra.

Belo Horizonte, 23 de março de 2015.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 22/04/2015, n. 1.711, p. 1)